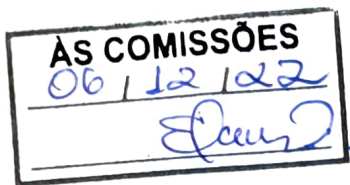




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE LEI Nº **125**/2022

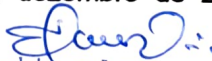
**Denomina Rodovia MC 11 Nego Xavier, no
Município de Montes Claros.**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei.

Art.1º. A Rodovia MC 11, denominada pela Lei 5.454, de 06 de junho de 2022, passa a denominar-se oficialmente, acrescentada com nome de pessoa, ficando denominada como Rodovia MC 11 Nego Xavier.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 05 de dezembro de 2022


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

